DECRETO Nº 2.159, DE 24 DE JANEIRO DE 1.985:

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITEM DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ITEM II DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1368 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1.984.

RUI LOBO, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAPUÃ COMARCA DE OSVALDO CRUZ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA.-

Artigo 1º- Fica reduzida a seguinte dotação do orçamento analítico da despesa deste exercício conforme discriminação/ abaixo:

2. Executivo
2.8. Ruas e avenidas
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.1.0. Obras e Instalações
03-Calçamento de vias Públicas.....Cr$-50.000.000,

Artigo 2º- Com a redução efetuada no artigo anterior fica suplementada a seguinte dotação do orçamento analítico da despesa deste exercício conforme discriminação abaixo

2. Executivo
2.8. Ruas e Avenidas
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Insestimento
4.1.1.0. Obras e Instalações
02-Construção de galerias Pluviais...Cr$-50.000.000,

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Continuação do Decreto nº 2.159/85

Prefeitura Municipal de Parapuã, 24 de janeiro de 1.985.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã , e afixado no lugar de / costume na data supra.